



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 017/2021

O Vereador Adair Fracaro Cardoso, da Bancada do PDT, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5^{1o} solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, faça a substituição de 02 (duas) pontes, na localidade do assentamento Santa Rita, próximo as propriedades dos senhores Antonio de Oliveira e Emilio de Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal sugestão, para que sejam construídas de alvenaria, com largura no mínimo de seis a oito metros, pois tem máquinas e plantadeiras que não estão conseguindo passar nas pontes. Sendo que o setor de engenharia da prefeitura deverá fazer projeto para construção dessas pontes para garantir a obra, por que se passa uma carreta de quarenta toneladas, ou até um transporte escolar com alunos, tem que ter alguém que assine o projeto e que dê a garantia que irá ser construído.

Capão do Cipó/RS, 10 de maio de 2021.

Ver. Adair Fracaro Cardoso
Bancada PDT

Exmo. Senhor
Olmiro Clademir Rodrigues Brum
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA:/...../.....

Olmiro Clademir Rodrigues
Brum
Presidente

¹ As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.